

Ofício SMGPC nº 1255/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 104/2025 - Requerimento nº 188/2025

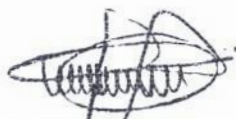
Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 07 de agosto de 2026.



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À
Câmara Municipal de Sumaré
VEREADOR HELIO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
08431/2026	07/08/2026	15:13

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 188/2025
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº
188/2025 Requerimento sobre informação de
vagas das escolas

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

OFÍCIO Nº 420/2026/SME-GS

Sumaré, 29 de julho de 2026.

Ao
Sr. André Fernandes Pereira
Secretaria de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, nº 1.303 - Centro

Assunto: Resposta ao Ofício 104/2025

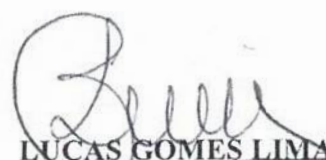
Prezados (as),

Em atenção ao Ofício nº 104/2025, encaminhado por essa Secretaria, por meio do qual foram solicitadas informações, informo que os dados requisitados foram devidamente levantados e encontram-se anexos ao presente expediente.

Dessa forma, encaminho as informações para conhecimento e para a adoção das providências que essa Secretaria entender pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



LUCAS GOMES LIMA
Secretário Municipal de Educação



Em resposta ao Requerimento nº 188/2025, encaminhado por meio do Ofício nº 104/2025, apresentam-se as seguintes informações:

1. Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos)

Atualmente, a rede municipal registra 200 (duzentas) crianças aguardando vaga na etapa da Pré-Escola (4 e 5 anos).

As unidades escolares que apresentam maior demanda reprimida são:

- EM Maria Luísa Cia Medeiros – A demanda decorre da elevada concentração de crianças residentes em sua área de abrangência, ultrapassando a capacidade física de atendimento da unidade. Ressalta-se, entretanto, que os estudantes são devidamente atendidos na EM Prof.^a Martha Smolli Domingues, garantindo-se o acesso à educação obrigatória.
- EM Parque Bandeirantes – A procura concentra-se, principalmente, em razão da oferta de Ensino em Tempo Integral. Os estudantes que não conseguem matrícula nessa unidade são direcionados para a EM Jardim Bom Retiro, assegurando o atendimento na rede municipal.

2. Ensino Fundamental I (crianças de 6 a 10 anos)

Atualmente, há 12 (doze) estudantes aguardando matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental na escola em que desejam estudar. Cabe ressaltar que esses alunos, nesse momento estão matriculados em outra unidade.

Para as demais séries do Ensino Fundamental I, não há registro de fila de espera, considerando que o atendimento é realizado em regime de colaboração entre as redes municipal e estadual de ensino.

Quanto às regiões ou bairros com maior carência de vagas, esclarece-se que não há déficit de oferta de vagas na rede municipal. Os casos registrados decorrem, predominantemente, da preferência das famílias por determinada unidade escolar, não caracterizando insuficiência de atendimento educacional.

3. Ensino Fundamental II (alunos de 11 a 14 anos)

Em relação ao Ensino Fundamental II, não há quantitativo de estudantes aguardando matrícula, uma vez que essa etapa é ofertada em regime de colaboração entre as redes municipal e estadual, permitindo o adequado atendimento da demanda existente.

Da mesma forma, não há registro de unidades escolares com demanda reprimida significativa para essa faixa etária.

4. Medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação

Com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação adota, de forma contínua, as

seguintes medidas:

- monitoramento permanente da demanda por vagas em todas as unidades escolares;
- reorganização do atendimento entre escolas da mesma região, quando necessário;
- remanejamento de estudantes, observando critérios técnicos, pedagógicos e a proximidade da residência;
- planejamento da expansão da rede física municipal, em consonância com o crescimento populacional e as necessidades identificadas.

5. Ampliação da Rede Municipal

Como parte das ações de expansão da oferta educacional, está prevista para o mês de agosto de 2026 a inauguração de uma nova unidade escolar destinada ao Ensino Fundamental.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação possui projeto em andamento para a construção de novas unidades de Educação Infantil, visando ampliar a capacidade de atendimento e reduzir gradativamente a demanda existente.

6. Prazo estimado para atendimento

O atendimento dos estudantes que aguardam vaga ocorre de acordo com a disponibilidade de vagas na unidade escolar pretendida pela família.

Quando não há disponibilidade imediata na escola de preferência, a Secretaria Municipal de Educação realiza o encaminhamento para outra unidade da rede que disponha de vaga, assegurando o direito constitucional de acesso à educação e observando, sempre que possível, a proximidade da residência do estudante.